



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

PROC. 1DOC Nº 34.478/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Assunto: Solicitação de 2º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 009.25.08.2022-SESAU.

DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pelo servidor **RONILDO DA COSTA FREITAS - Fiscal do Contrato nº 009.25.08.2022**, tendo em vista a necessidade na celebração de Termo Aditivo ao Contrato supracitado, com fins de atender as necessidades da Rede de Saúde de Ananindeua.

Considerando a iminência do término do prazo de vigência contratual, que correrá em **25/02/2024**, e a necessidade de continuidade aos serviços prestados, pois a sua interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades deste Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o assunto se refere á proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito á saúde, e que a Constituição Federal, no seu art. 196, prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial acerca da prorrogação;

Considerando que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Considerando a viabilidade Orçamentária para atender a despesa.

Autorizo e Justifico, em obediência ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 , a formalização do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009.25.08.2022-SESAU**, referente à renovação do prazo por 6 (seis) meses, celebrado com a empresa **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.606.861/0001-83 ,com sede no endereço Est das Aguas Lindas, S/N (Rua Maceió entre Rua do Sol e Rua Amazonia) – Bairro das Aguas Lindas – Ananindeua/PA – CEP: 67.020-220, neste ato representada pelo **Sr. ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JUNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 460.904.012-34

Ananindeua/PA, 25 de fevereiro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU
Av. SN 21, Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA.